



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.972/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARCIA TIAGO DE SÁ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 18 de agosto de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARCIA TIAGO DE SÁ**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.005.509-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 037.428.429-60, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 6075/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2.016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL O JORNAL ILUSTRADO
DE 21 de Setembro 1916
DE Nº 10777
JORNAL O JORNAL ILUSTRADO 21. 09 1916
Amorim Duas
DIVISÃO DE ATOS OFFICIAIS